

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 20/14

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados estudos visando alteração no sentido de tráfego de veículo em parte da Rua Domingos Molinari, mais especificamente entre a Rua Antonio Acordi e a bifurcação entre as Ruas Horácio Nunes e Domingos Molinari (bifurcação esta, situada em frente à Igreja Quadrangular).**

Justificativa

A finalidade da apresentação desta Indicação é para que no trecho compreendido entre a Rua Antonio Acordi e a bifurcação entre as Ruas Horácio Nunes e Domingos Molinari tenha sentido de tráfego de veículos somente do Centro para a Avenida Prefeito Vedolino Neves.

A bifurcação entre a Rua Horácio Nunes e Rua Domingos Molinari é local perigoso. Muitos veículos que trafegam no sentido Centro/Avenida Vedolino Neves passam sem parar por cima das “tartarugas”, não fazendo a conversão necessária. Já houve casos de carros estacionados em frente à Igreja Quadrangular terem o retrovisor arrancado. Assim para propiciar segurança sugere-se que os veículos que procedem da Avenida Vedolino Neves e adentram na Rua Domingos Molinari sejam obrigados a seguir pela Rua Horácio Nunes. Antigamente, logo que o desvio pela Rua Horácio Nunes foi concluído, já era dessa forma.

Outro ponto positivo nessa alteração é que haverá mais espaço para estacionamento de veículos na Igreja Quadrangular e na Academia de Ginástica situada nesse trecho.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o acolhimento da sugestão por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 25 de março de 2014.

Claudinei de Souza